



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTARÉM SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEMINFRA
Processo Administrativo nº 2020/020/1107**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho.

CEP: 68.005-310

Cidade: Santarém-PA

Fones: (93) 3523-2723

2. Objeto

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO E SACOS RÁFIA.

3. Justificativa

3.1 - A presente solicitação é justificada pela necessidade de contratação de empresa para aquisição de sacos plásticos para lixo e sacos ráfia. A Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de atender ao departamento de limpeza pública nos serviços essenciais retirada do lixo de vias e logradouros público, objetiva a Contratação de empresa para aquisição de sacos plásticos para lixo e sacos ráfia. Portanto, faz-se necessário a aquisição do material especificado em anexo.

3.2 – Destinação: Os equipamentos e materiais de consumo são destinados a atender ao Departamento de Limpeza Pública.

3.3 - A compra do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura através do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, a realização do certame.

4. Detalhamento do Objeto

4.1 A empresa licitante deverá apresentar as especificações, marca e todos os dados técnicos dos produtos, garantia e demais informações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CÓDIGO	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	SACO DE PLÁSTICO 200 LITROS 0,85 LARGURA X 1,10 COMPRIMENTO X 0,10 MICRAS (REFORÇADO).	UND	307322	110.000	0,87	95.700,00
2	SACA DE RÁFIA CAPACIDADE DE 50 KG.	UND	407173	10.000	2,46	24.600,00
3	SACO DE PLÁSTICO 60 LITROS 0,55 LARGURA X 0,75 COMPRIMENTO X 0,08 MICRAS (REFORÇADO).	UND	307323	2.000	0,23	460,00
4	SACO DE PLÁSTICO 100 LITROS 0,70 LARGURA X 0,90 COMPRIMENTO X 0,08 MICRAS (REFORÇADO).	UND	307321	3.000	0,42	1.260,00
VALOR TOTAL:						122.020,00

4.2 O valor global da aquisição é de **R\$ 122.020,00 (Cento e vinte e dois mil e vinte reais)**. Os lances



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTARÉM SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEMINFRA
Processo Administrativo nº 2020/020/1107**

serão por item.

4.3 A distribuição por Lote no detalhamento do objeto decorre da fonte de recursos. No entanto o **Tipo de Licitação: Menor preço Regime de Execução: Por item**

5. Fundamento Legal

5.1 - Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

5.2 O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, instituiu modalidade de licitação denominada pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências

5.3 Demais legislação: Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Municipal nº 206/2018, de 19 de julho de 2018, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000, Decreto Municipal nº 444/2005, de 25/11/2005, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos

6. Qualificação Técnica

6.1 – A empresa em sua razão social tem que ter por objeto o fornecimento do item que pretende ofertar lances.

6.2 - Comprovação de atestados de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito Público ou privado comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento de equipamentos e utensílios, através de atestados;

7. Prazo de Vigência do Contrato

7.1 - O prazo de vigência do Contrato será por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Podendo ser prorrogado por igual período, conforme disponibilidade orçamentaria e saldo de contrato, através de Termo Aditivo.

8. Obrigações da Contratada

8.1 – Fornecimento no prazo previsto no item 11.1 deste termo.

8.2- Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações prevista, caso o produto não esteja nas especificações técnicas, deverão ser substituídos sem ônus para a contratante.

8.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.4 - Manter toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5 - Responder por todos os ônus referentes a entrega, ora contratados, desde o salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato.

8.6 – Providenciar a recuperação e ou reposição dos danos causados em bens danificados em caso de acidente, proveniente de negligência de seus funcionários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTARÉM SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEMINFRA
Processo Administrativo nº 2020/020/1107**

8.7 - Responsabilizar-se:

8.7.1 - Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, serviços encargos sociais e trabalhista e quaisquer despesas referente aos serviços, inclusive licença em repartições públicas, registro e publicações e autenticações do contrato e documentos a ele relativos, se necessário.

8.7.2 - Colocar um representante para desenvolver os trabalhos de transporte e procedimentos administrativos.

8.8 - Caso a Licitante vencedora do certame, se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

9. Obrigações da Contratante

9.1 - Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

9.3 - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

9.4 - Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

10. Fiscalização

10.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, o **Sr. Eliomar Amâncio da Silva, decreto nº 081/2017-SEMGOF, Chefe da Divisão de Limpeza Pública, nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura** e designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10.2 - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do objeto, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designada como fiscal substituto para o presente objeto a **Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva, Engenheiro Civil, Decreto nº 067/2017-SEMGOF**.

11. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado

11.1 – O prazo de execução do objeto da licitação será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado através de termo aditivo;

11.2 – O prazo para entrega será imediato de acordo com a necessidade de Ente Licitante, Através de ordem de compra expedida pelo Setor de compras, contadas a partir da data da assinatura do contrato. Serão emitidas requisições de fornecimento para cada solicitação de material;

11.3 - O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme a necessidade será no prédio da SEMINFRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, Antigo prédio do Aeroporto.

12. Dotação Orçamentária

12.1 - As dotações orçamentárias e as reservas orçamentárias estão descritas abaixo:

DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTARÉM SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEMINFRA
Processo Administrativo nº 2020/020/1107

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0010.2.158 – MANUTENÇÃO DE LORADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 A DEFINIR PELO NAF.

13. Declaração do Solicitante

13.1 - Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019 e legislação em vigor.

Data: ____/____/____

Solicitado por:

Ronilson Max Lisboa Furtado
Setor de Compras / SEMINFRA

Data: ____/____/____

Autorizado por:

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017 - SEMGOF